

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 010/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

**PORTARIA Nr 001/2020/2º/2ª/8ºBBM, DE 02 DE MARÇO DE 2020
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR E SUA ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO
DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/2ª/8ºBBM – LAGUNA**

O Comandante do 2º/2ª/8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, § 1º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria Nr 14, de 9 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear como coordenador do Serviço Comunitário do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, o Sd BM Mtcl 932427-5 Kleber Felizarda da Silva.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES – 1º Ten BM

Comandante do 2º/2ª/8ºBBM

Nota BI 010 – 2º/8º BBM – Imbituba (12/03/20).

PORTARIA Nr -02-20- 2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE DO 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso de suas atribuições, em cumprimento da Lei Nº 17.202, DE 19 de Julho de 2017, resolve pelo:

1. Desligamento do Programa Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina da Bombeira Comunitária abaixo relacionada, por não cumprir o requisito estabelecido na Lei nº 17.202/17, Art. 3º, inciso II:

- BC **Gabriela** de Oliveira Souza, CPF: 030.359.619-80.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

GIOVANE Batista Martins – 1º Sgt BM

Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM

Nota BI 010 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (12/03/20).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, sendo os dias 12 e 13 de Março de 2020, conforme Nota Nr 196-20-8ºBBM, arquivada no B-1 da 1ª/8º BBM – Tubarão.

CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES - Cel BM
Comandante da 1ª Região Bombeiros Militar-SC

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 09 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM
Comandante da 1ª/8º BBM

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 Eriques Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 09 de Março de 2020”. Conforme parecer do 1º Ten. Med. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da CH FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 06 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 09 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO – 1ºTen BM
Comandante da 3º/2ª/8º BBM
Nota BI 010 – 2ª/8º BBM – Imbituba (12/03/20).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Da Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, correspondentes aos horários de expediente dos dias 05, 06, 12 e 13 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Ao Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nobrega do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, a contar de 11 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO – 1ºTen BM

Comandante da 3º/2ª/8º BBM

Nota BI 010 – 2ª/8º BBM – Imbituba (12/03/20).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato Perrut Pedrosa - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 13/04/2009 à 12/04/2014, a contar do dia 18/05/2020.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante da 1ª/8º BBM

DESCONTO EM FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos CIDADE dos Santos da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 7 (sete) dias para desconto em férias, a contar de 08 de março de 2020.

MARCOS LEANDRO MARQUES – CAP BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Nota BI 010 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (12/03/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Elogio o Sub Ten Celiano pelo resgate de 3 pessoas, sendo um masculino maior e dois menores (seus filhos) na praia do Ouvidor em Garopaba na data de 09 de março de 2020 por volta de 14 horas. O profissional é reconhecido por todos pelo seu conhecimento em salvamento aquático e em várias outras áreas de atuação bombeiril. O exímio salvamento, com o auxílio de outros frequentadores da praia, é motivo de orgulho para todos que ombreamos com tão nobre profissional. Individual e averbe-se."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 010 – 2ª/8º BBM – Imbituba (12/03/20).

Elogio os seguintes bombeiros militares e guarda-vidas civis: 1º Sgt BM Mtcl 927151-1 Pedro Mendonça Martins Junior, Cb BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo, Cb BM Mtcl 929220-9 Renato Perrut Pedrosa, Cb BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo, Sd 1ª C BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabricio Rodrigues Menon, Sd 1ª C BM Mtcl 931809-7 Felipe Teixeira Medeiros, GVC CPF 09840432923 Gelson dos Santos Joaquim, GVC CPF 08061239906 Renan do Carmo Ferreira e GVC CPF 11334324921 José Roberto Domingos Machado, por, no dia 07 de março de 2020 terem atendido de forma exemplar uma tentativa de suicídio no costão do Farol de Santa Marta.

A vítima havia deixado um bilhete de despedida e descido uma encosta no paredão de pedras, ficando próximo de um local conhecido como "Garganta do Diabo", pela característica geográfica. O Cb Perrut e o Sd Felipe permaneceram a tarde toda dentro do mar sobre as motoaquáticas, sendo que o forte nordeste e a grande ondulação tornavam o cenário de grande risco.

O Cb Rebelo fez o primeiro contato e permaneceu o tempo todo em conversa com a vítima, posicionando os GVCs de forma que pudessem prontamente pular na água caso necessário. Cb Camilo e Sd Menon realizaram de forma muito técnica um rapel auto-seguro, obtendo êxito no convencimento da vítima em retornar com eles a um local seguro. Sgt Mendonça coordenou com excelência a operação.

Resultado do esforço de todos: mais uma vida salva. Os bombeiros supracitados agiram com extrema técnica, proatividade, resiliência e abnegação. Atitudes deste porte enaltecem o nome do 8º Batalhão de Bombeiros Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbé-se.

Quartel em Laguna, 11 de março de 2020.

HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES –1º Ten BM
Comandante do 2º/2º/8ºBBM
Nota BI 010 – 2º/8º BBM – Imbituba (12/03/20).

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM